Câmara Municipal de Varginha

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 13 de 11 de 24
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 80/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATUIDADE NA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS THEATRO CAPITÓLIO, CINE RIO BRANCO E SALÃO DO VARGINHA TÊNIS CLUBE (VTC), NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, PARA EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de locação dos espaços culturais **Theatro Capitólio**, **Cine Rio Branco** e **Salão do Varginha Tênis Clube (VTC)** as entidades, associações culturais e pontos de cultura que realizarem eventos voltados para:

I – A rede pública de ensino;
II – O público da terceira idade;
III – A proteção e defesa dos direitos das mulheres;
IV – A preservação e educação ambiental voltada à ecologia.

Art. 2º A gratuidade prevista nesta Lei aplica-se exclusivamente aos eventos que tenham caráter social, educativo ou cultural, sem fins lucrativos e com acesso gratuito ao público.

Art.3º Para obter a isenção, as entidades, associações e pontos de cultura deverão protocolar requerimento junto à administração municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data do evento, acompanhado dos documentos que comprovem sua finalidade social e o caráter do evento conforme os critérios do Art. 1º desta Lei.

Art.4º Cabe ao órgão competente da administração municipal avaliar a documentação e verificar o cumprimento das exigências para a concessão da gratuidade.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 13 de novembro de 2024.

ZILDA SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover o acesso à cultura e incentivar iniciativas sociais e educacionais voltadas a grupos prioritários, ao estabelecer a gratuidade na locação dos espaços culturais Theatro Capitólio, Cine Rio Branco e Salão do Varginha Tênis Clube (VTC) para eventos promovidos por entidades, associações culturais e pontos de cultura.

Esses espaços, reconhecidos pela sua relevância histórica e cultural, desempenham um papel central na difusão da cultura no município. Ao permitir a utilização gratuita desses locais para ações voltadas à rede pública de ensino, terceira idade, defesa dos direitos das mulheres e ecologia, o município de Varginha fortalece o compromisso com a inclusão social e democratização da cultura.

A proposta abrange setores fundamentais para o desenvolvimento social: a **rede pública de ensino**, que beneficia crianças e jovens; a **terceira idade**, com atividades de valorização e inclusão para os idosos; a **proteção e defesa dos direitos das mulheres**, essencial para o empoderamento e a segurança de mulheres de todas as idades; e **ecologia**, incentivando práticas e eventos que promovam a consciência ambiental.

Com a gratuidade da locação, as entidades e associações terão melhores condições para desenvolver eventos e projetos que reforçam a educação, a cidadania e a valorização da cultura e do meio ambiente, aproximando a comunidade desses espaços e contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e sustentável.

Por todo o exposto, espera a autora a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 13 de novembro de 2024.

ZILDA SILVA
Vereadora